MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 009/2025

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Sete de Setembro, no uso de suas atribuições, que confere a Lei nº 726/2010 de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a Audiência Pública realizada em 28 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º. Deliberar favorável ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, estando de acordo com as diretrizes, metas e prioridades elencadas relativas à Saúde.

Art. 2º. Para tanto, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete de Setembro/RS, 28 de agosto de 2025.

Gelsi Maria Mirek
Presidente do Conselho Municipal de Saúde